



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, em 23/09/2025

2.º Secretário

1444
INDICAÇÃO Nº ____/2025

Indica a criação da **Escola Superior de Guarda Civil Municipal**, assegurando um projeto institucional de formação, capacitação e valorização permanente da Guarda Civil Municipal

Colendo Plenário,

Nos termos regimentais vigentes e após ouvido o Douto Plenário, INDICO à Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Mogi das Cruzes que, por meio da Secretaria Municipal de Segurança, Educação e demais órgãos competentes, promova estudos e adote as providências necessárias para a criação da **Escola Superior de Guarda Civil Municipal**, assegurando um projeto institucional de formação, capacitação e valorização permanente da Guarda Civil Municipal, em sintonia com as necessidades da população e com as políticas públicas de defesa social e prevenção à violência.

A presente indicação nasce da compreensão de que a segurança cidadã, em um município do porte e da complexidade de Mogi das Cruzes, não pode restringir-se a ações pontuais ou à lógica repressiva. Ao contrário, exige **planejamento, ciência e formação de alto nível**, capazes de preparar guardas municipais para atuar de forma preventiva, comunitária, ética e integrada às demais políticas públicas.

A criação de uma Escola Superior representa a possibilidade de elevar o padrão formativo da corporação, projetando-a como referência em segurança cidadã no Alto Tietê e em todo o Estado de São Paulo. Trata-se de uma iniciativa estruturante, que valoriza a carreira da Guarda Civil Municipal e garante maior proteção aos bens, serviços e instalações municipais, ao mesmo tempo em que promove **defesa social, mediação de conflitos e fortalecimento da cidadania**.

Para cumprir esse papel, a Escola Superior deverá organizar sua matriz de formação em **áreas de conhecimento integradas**:

- **Ciências Humanas e Sociais** (sociologia urbana, antropologia, filosofia, ética, psicologia social);



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

- **Direito e Políticas Públicas** (constitucional, administrativo, penal, ambiental, políticas municipais e direitos humanos);
- **Ciências da Segurança e Defesa Social** (segurança cidadã, policiamento comunitário, mediação de conflitos, defesa civil, criminologia crítica);
- **Saúde, Esporte e Bem-estar** (educação física, nutrição, saúde ocupacional, primeiros socorros, psicologia do trabalho);
- **Ciência e Tecnologia** (estatística, análise de dados, tecnologia da informação, governança digital, cibersegurança);
- **Cultura, Artes e Comunicação** (estudos culturais, comunicação não violenta, mediação cultural, diversidade);
- **Gestão, Administração e Liderança** (planejamento estratégico, liderança comunitária, ética pública, transparência).

A consolidação desta política formativa é um imperativo ético, pedagógico e constitucional. Além de fortalecer a capacidade técnica da Guarda Municipal, a Escola Superior possibilitará que suas atividades-fim e correlatas sejam desenvolvidas em sintonia com as áreas de educação, saúde, assistência social, cultura, mobilidade, meio ambiente e direitos humanos, ampliando a efetividade da atuação da corporação e sua legitimidade social.

Assim sendo, compete ao Poder Executivo Municipal reconhecer a importância desta proposta e assumir a liderança na criação da **Escola Superior de Guarda Civil Municipal**, como instrumento inovador de formação e de construção de uma política de segurança cidadã para Mogi das Cruzes.

Sala das Sessões, 16 de setembro de 2025.



Inês Paz

Vereadora – PSOL



Justificativa Política

Por uma Escola Superior de Guarda Civil Municipal em Mogi das Cruzes

A segurança cidadã, compreendida como direito fundamental e dimensão da vida coletiva, exige cada vez mais que as cidades sejam capazes de pensar suas próprias instituições de defesa social. A Constituição Federal, ao reconhecer a possibilidade de os municípios instituírem suas Guardas Municipais, e a Lei 13.022/2014, ao definir sua atuação preventiva e comunitária, abriram um caminho que ainda carece de desenvolvimento pleno: transformar a Guarda Civil Municipal em uma instituição de conhecimento, reflexão e prática articulada às necessidades da população.

É neste horizonte que se coloca a proposta de criação de uma Escola Superior de Guarda Civil Municipal em Mogi das Cruzes. Não se trata apenas de oferecer cursos técnicos ou treinamentos eventuais, mas de instituir um espaço de formação permanente, de pesquisa aplicada e de produção de saber, capaz de integrar a defesa social com os múltiplos campos das políticas públicas.

A vida urbana contemporânea apresenta desafios complexos. A violência não se explica apenas por ocorrências policiais; ela se enraíza em desigualdades sociais, na precariedade de serviços, na falta de oportunidades para a juventude, nas tensões do território. Por isso, a Guarda Civil Municipal não deve ser concebida como simples força auxiliar, mas como ator transversal que dialoga com a educação, a saúde, a assistência social, a cultura, a mobilidade, o meio ambiente e os direitos humanos. Para tanto, é imprescindível que sua formação seja de nível superior e que esteja conectada ao melhor das ciências, das artes e da vida comunitária.

A Escola Superior de Guarda Civil Municipal deve ser um espaço de síntese. De um lado, o eixo das **Ciências Humanas e Sociais**, que oferece instrumentos para compreender a dinâmica da cidade, os conflitos e a diversidade cultural. De outro, o campo do **Direito e das Políticas Públicas**, que garante o rigor legal, a clareza institucional e o respeito aos direitos fundamentais. A esses dois pilares somam-se



as **Ciências da Segurança e da Defesa Social**, voltadas à mediação de conflitos, à prevenção e à gestão de riscos, bem como as áreas da **Saúde e do Bem-estar**, que cuidam tanto dos profissionais quanto da população. A formação deve ainda dialogar com as **Tecnologias e a Ciência de Dados**, imprescindíveis para gerir informações em tempo real, e com a **Cultura e a Comunicação**, que permitem proximidade comunitária e linguagem respeitosa. Por fim, é indispensável o campo da **Gestão e Liderança**, capaz de preparar quadros que compreendam a complexidade da administração pública e o valor da ética no serviço público.

Não se trata, portanto, de formar apenas agentes operacionais, mas de construir uma instituição acadêmica e prática que projete Mogi das Cruzes como referência nacional em segurança cidadã. Uma Escola Superior de Guarda Municipal significará investir na valorização da carreira, na profissionalização contínua e na capacidade de inovação do município. Mais do que isso: significará reconhecer que a segurança não é apenas ausência de crime, mas presença de direitos, de confiança comunitária e de instituições transparentes.

O impacto de uma Escola assim não se limita à corporação. Ela repercute na administração municipal, que passa a contar com um polo de conhecimento especializado; fortalece a legitimidade social da GCM, ao aproximá-la da população; e dialoga com universidades, movimentos sociais e organismos internacionais, colocando Mogi das Cruzes em um patamar de vanguarda. Em tempos de crise de confiança e de crescente violência, investir em ciência, formação e cidadania é um gesto de coragem política e de visão de futuro.

Criar a Escola Superior de Guarda Civil Municipal é, portanto, muito mais que uma medida administrativa: é a afirmação de que a cidade pode cuidar de si mesma, de que o município pode ser protagonista na construção de uma nova concepção de segurança, fundada na dignidade humana, na prevenção e na cooperação entre Estado e sociedade.



Inês Paz
Vereadora – PSOL